



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



## EDITAL SEI Nº 64/2017

Processo nº 23117.007715/2017-38

### **Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.**

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07/07/2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 003/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** - O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para o **Instituto de Física (INFIS), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** - Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **INFIS**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Física	Física	Física da Matéria Condensada	01	Ser portado do título de doutor há pelo menos dois anos.	Dedicação Exclus

### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**3.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: [infis@infis.ufu.br](mailto:infis@infis.ufu.br), iniciando-se às 00h00 do dia 15 de janeiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2018.** Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4190 ou e-mail: [infis@infis.ufu.br](mailto:infis@infis.ufu.br). O requerimento de inscrição estará disponível no site <http://www.ingresso.ufu.br>.

**3.2 - O período de inscrição na secretaria será das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00** de segunda a sexta-feira.

**3.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

**3.4 - No ato da inscrição o pesquisador deverá apresentar um memorial**, que poderá ser redigido em inglês, a critério do candidato, o qual deve conter as atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas pelo pesquisador bem como um projeto de pesquisa a ser executado no PPFIS-INFIS-UFU no período de 2 (dois anos) no caso de brasileiros e de 4 (quatro anos) no caso de estrangeiros. O memorial deve conter no máximo 15 páginas e deverá ser enviado para o endereço de e-mail indicado nas normas complementares.

### 4 - DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:**

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos;
- **Defesa de Memorial**, valendo 100 pontos;

**4.2 - Análise de títulos:**

Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes do **Instituto de Física (INFIS)**, que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos**

**na área**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO INDIVIDUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Estágio pós-doutoral	Declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	6,0 pontos/ano.	18 pontos.
2	Orientações de Mestrado e/ou de doutorado concluídas.	Declaração do Programa de pós-graduação.	1 ponto/orientação.	2 pontos.
<b>Total</b>				<b>20 pontos</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO INDIVIDUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Artigo, original e completo na	Cópia da folha de rosto do meio de	45,0 pontos por artigo, dividido	*

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	área de Física, publicado em periódico indexado Qualis A1-CPES.	divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	pelo número total de autores.	
2	Artigo, original e completo na área de Física, publicado em periódico indexado Qualis A2-CPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	20,0 pontos por artigo, dividido pelo número total de autores.	*
3	Artigo, original e completo na área de Física, publicado em periódico indexado Qualis B1-CPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	8,0 pontos por artigo, dividido pelo número total de autores.	*
<b>Total</b>				<b>80 Pontos</b>
* A soma das pontuações dos itens 1, 2 e 3 é limitada a 80 pontos.				

**4.2.1** - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

**4.2.2** - Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, **se nacional**.

**4.2.2.1** - **Os graus obtidos no exterior** deverão atender ao disposto nos §§ 2o e 3o, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) \_ e a legislação pertinente e complementar.

**4.2.3** - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

**4.2.4** - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

**4.2.5** - Cada título será pontuado uma única vez.

**4.3** - Defesa de Memorial:

A apresentação da defesa do memorial poderá ser em inglês, a critério do candidato, e consistirá na exposição das atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas pelo candidato bem como da apresentação do projeto de pesquisa proposto. Na sequência será aberta a seção de arguição.

**4.3.1** - Os candidatos serão avaliados pela comissão descrita no item 4.2 em uma defesa de memorial de acordo com a pontuação definida conforme tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Articulação/clareza de ideias ao longo da apresentação.	10 pontos.
2	Demonstrar a pertinência temática, a relevância internacional, e a atualidade da proposta de pesquisa.	30 pontos.
3	Demonstrar a executabilidade e adequação da proposta às linhas de pesquisa do PPFIS-UFU.	30 pontos.
4	Demonstrar de conhecimento teórico dos conceitos abordados no projeto de pesquisa.	30 pontos.
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

**4.3.2** - O memorial deverá, de forma discursiva e circunstanciada, conter:

**4.3.2.1** - A descrição e a análise da produção científica, artística e cultural, das atividades didáticas, de extensão, de formação, e de orientação na área/subárea do concurso ou em áreas/subáreas correlatas;

**4.3.2.2** - A descrição de outras atividades relacionadas às áreas/subáreas de conhecimento em exame;

**4.3.2.3** - As perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional.

**4.3.3** - A defesa do memorial poderá ter duração de até 3 (três) horas.

**4.3.3.1** - O candidato disporá de 60 (sessenta) minutos para a apresentação do memorial e os membros da comissão disporão de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

**4.3.4** - A **Unidade Acadêmica** divulgará no site oficial da UFU ([www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)) a data e horário para realização de cada avaliação.

**4.4** - Das Notas e Classificação Geral:

4.4.1 - Cada examinador dará uma nota conforme os critérios estabelecidos abaixo.

4.4.2 - A nota de cada candidato em cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

4.4.3 - A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na prova de Título e na defesa do memorial.

4.4.4 - Serão desclassificados os candidatos com pontuação inferior a 60%.

4.4.5 - No caso de empate, o candidato enquadrado como idoso será melhor classificado, persistindo o empate o segundo critério de desempate será a maior nota na prova de defesa do memorial.

## Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2017, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0186165** e o código CRC **E1F009AA**.